



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Ata da 145ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, em 16 de julho de 2024.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 19h00min iniciou a 145ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024. Presidida pelo vereador Itamar Lourenço da Silva, PSDB, Presidente, Secretariado pelo vereador Sérgio Paula Assunção, UB, 1º Secretário. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário verificar a presença dos vereadores/vereadoras. Verificada a presença constata-se presenças dos Vereadores: Amarildo Schmielecki, Podemos, Benedito Aurélio Arruda Lima, PSDB, Fátima de Aquino, MDB, Fábio Rogério Martins de Oliveira, UB, Jocilma Divina do Amaral Fontes, UB, Vice-Presidente, Jossielma Alves da Silva, PP, 2º Secretário, Luís Eduardo Almeida de Aquino Nunes “Dudu Carrapato”, UB, José Sérgio da Silva Martins “Sérgio Maracanã”, PSB, Márcio Fernandes Nunes Pereira “Marcinho”, MDB, Sérgio Paula Assunção, UB, 1º Secretário. Havendo “quorum”, o senhor Presidente invocando a proteção e às benções de Deus, para em nome da Comunidade Poconeana, com “quorum” legal, declara oficialmente abertos os trabalhos da 145ª Sessão Ordinária, na 4ª Sessão Legislativa, da Legislatura: 2021/ 2024, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário vereador Sérgio Assunção, UB, fazer leitura da Ata da 144ª Sessão Ordinária realizada no dia 09 de julho de 2024, às 19h00min. O vereador Sérgio Assunção, UB, requer a dispensa da leitura da ata. O senhor Presidente submete à apreciação dos Vereadores/Vereadoras o pedido de dispensa da leitura da ata. Em discussão, não houve manifestação.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n.º 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Em votação o pedido de dispensa da leitura da ata foi aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. A Ata submetida à discussão, não houve manifestação. Submetida à votação, foi aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. O senhor 1º Secretário na forma regimental convoca as servidoras Naiany Giselle da Costa Gomes e Elenilze Nunes de Souza Silva, para fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. Pelas servidoras, foram lidos: **Do Poder Executivo Municipal:** Ofícios n. 433, 435, 440, 443/GP-PMP/MT/2024, do Prefeito Municipal encaminham para apreciação em regime de urgência os projetos de leis n.ºs: 025/2024, autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial na LOA/2024, Lei Municipal n.º 2.252/2023, no valor de R\$ 200.000,00 a ser consignado em dotações orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde; 026/2024, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências; 027/2024, autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA/2024, Lei Municipal n.º 2.252/2023, no valor de R\$ 300.000,00 a ser consignado em dotações orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde; 028/2024, autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA/2024, Lei Municipal n.º 2.252/2023, no valor de R\$ 11.171.063,44 a ser consignado em dotações orçamentária da Secretaria Municipal de Educação. Ofício n. 436/PMP/GP/MT/2024, do Prefeito Municipal encaminha Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal, referente ao mês de Maio/2024. Ofício n. 438/PMP/GP/MT/2024, do Prefeito Municipal encaminha a Lei Municipal n. 2.269/2024, sancionada e publicada. Ofício n. 069/2024/ADM da Secretária Municipal Adjunta de Planejamento e Administração em resposta ao ofício CM. n. 439/2024, do Presidente da Câmara Municipal acerca do Requerimento n. 439/2024, que trata de pedido de informações sobre procedimentos preparatórios à transição do serviço de abastecimento de água no município de Poconé. Ofício n. 185/2024, da Secretária Municipal de Cultura em resposta ao ofício CM n. 420/2024, do Presidente da Câmara Municipal que encaminha a Secretaria Requerimento de autoria da vereadora Jossielma Silva, solicita relação de produtores culturais e cópia do cadastro cultural existente nos arquivos da Secretaria. **De Diversos:** Ofício n. 320-2024/IPJ/Poconé/MP/MT da 1ª Promotoria de Justiça Comum da Comarca de Poconé, solicita acompanhamento (Simp 001041-073/2014) fiscalização do executivo municipal, no andamento do processo de formalização do novo contrato de concessão de serviço público de água e esgoto no município de Poconé. Edital de Convocação de Convenção Municipal do Partido Democrático Brasileiro – MDB, datado de 15 de junho de 2024, a ser realizada no dia 29 de julho de 2024, das 14h00 às 18h00, na Rua Padre Manoel Francisco, 198, centro, cidade de Poconé - MT, acerca do das Eleições de 06 de outubro de 2024. **Proposições**



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

apresentadas por Vereadores/Vereadoras: Requerimento n. 005/2024, autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, requer a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, sejam oficializados os senhores Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, José Joadir do Amaral Júnior, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, Lucas Martins, Diretor do Departamento de Trânsito (DEMUTRAN), no sentido de prestar esclarecimentos à Câmara Municipal sobre: I) – Quantos pontos de táxi ativos no município de Poconé? II) – Explicações a respeito das exigências que estão sendo feitas pela Prefeitura Municipal de Poconé para expedição do licenciamento para veículos automotores do serviço de transporte público individual de passageiros, (táxi)? III) – Quantos permissionários (taxistas) não obtiveram o licenciamento para veículo táxi? IV) – Quais foram os pontos de locações que não foram autorizados o licenciamento, e porquê? Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Requerimento n. 007/2024, autoria vereadores Itamar Lourenço, PSDB, Amarildo Schmielecki, Podemos, Benedito Aurélio, PSDB, requerem a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, sejam oficializados o senhor Andrean Jhonatas de Lima, Diretor da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e a senhora Ilma Regina Figueiredo Arruda, Secretária Municipal de Saúde, município de Poconé – MT, no sentido de informar a Câmara Municipal sobre: I) – Mediante convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Poconé e o Instituto Social de Saúde São Lucas qual é o valor financeiro mensal repassado pelo Poder Público Municipal de Janeiro a Julho/2024; II – Encaminhar relação de todos os profissionais de saúde, bem como de todos os servidores administrativa que atende na UPA, fazendo constar seus respectivos horários e funções e ainda qual é o rendimento mensal de cada profissional e servidores, desde o mês de Janeiro até a presente data. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Requerimento n. 06/2024, autoria do Vereador Fábio de Oliveira, UB, solicitando afastamento de membro da Mesa Diretora, conforme preceitua os artigos 157 e 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal dos Vereadores de Poconé, apresento REQUERIMENTO que após dado ciência e aprovado pelo Soberano Plenário, sejam tomadas todas as providências cabíveis de IMEDIATO: A Mesa Diretora. Biênio 2023/2024, para respectiva tomada de providências; Que seja colocado em votação este Requerimento em CARÁTER DE URGÊNCIA, visto os últimos acontecimentos. Baseado no Regimento Interno em seu Art. 10, que trata da Mesa Diretora que poderá ser destituída no todo ou em parte quando: - Item III – Proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decoro necessário ao exercício do cargo; e - V – Impedir, por qualquer meio o cumprimento ou feito dos atos e deliberações do Plenário; Tendo em vista que o presidente não cumpriu suas atribuições legais: Art.18. Compete ao Presidente: I – Quantas às Sessões: 15 –



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Organizar a ORDEM DO DIA, atendendo aos preceitos legais e regimentais; VI - Quanto às atividades e relações externas da Câmara: 5 - Zelar pelo prestígio da Câmara e pelos direitos, garantias e respeito devido a seus membros. REQUEIRO o afastamento do presidente da mesa diretora de suas respectivas funções como preceitua o Regimento do Poder Legislativo. Destaco os motivos que ferem a imagem do Poder Legislativo: Ao Vereador Itamar Lourenço: 1 - proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decoro necessário ao exercício do cargo, proferindo mensagens difamatórias sobre seus pares; 2 - Impedir, por qualquer meio o cumprimento ou feito dos atos e deliberações do Plenário, ao não acatar Requerimentos com pedidos de caráter de urgência; 3 - Pelo não cumprimento de suas atribuições legais, quanto às Sessões: quando na organização da Ordem do Dia, não atender aos preceitos legais e regimentais; 4 - Quando às atividades e relações externas da Câmara não zelou pelo prestígio da Câmara e pelos direitos, garantias e respeito devido a seus membros, ao difamar os parlamentares; 5 - Participar de violência de fato, agressões físicas, dentro do ambiente da Câmara envolvendo cidadão externo. Caso aprovado por maioria simples, a destituição do Vereador Itamar da função de presidente desta casa, o mesmo continuará com suas funções parlamentares. Solicito que seja cumprido o Art. 11, quando menciona Vago qualquer cargo da Mesa, a eleição respectiva deverá realizar-se na fase do Expediente da primeira sessão subsequente à vaga ocorrida, ou em Sessão Extraordinária para esse fim convocada. Que seja cumprido o estabelecido de forma regimental. Que a aprovação deste requerimento, sirva de convocação para Sessão Extraordinária, como menciona o Artigo 103 do Regimento Interno, proferida também pela Vice-Presidente, Vereadora Jocilma Amaral, a ser realizada num no prazo de 48 horas, visto o recesso parlamentar. Previsto para acontecer as 20 horas de quinta-feira\918 de julho) de 2024, neste mesmo plenário. Que a Secretaria Legislativa, providencie os tramites para realização da Sessão Extraordinária com eleição para novo presidente, sendo supervisionado pelo 1º Secretário, Vereador Sérgio Assunção, como prevê o Regimento Interno desta Casa. Justificativa: Considerando os recentes atos como arbitrários do atual presidente Vereador Itamar Lourenço, tendo em vista a exposição e difamação do parlamento ao afirmar contra a honra dos parlamentares desse município, representantes do povo; que o plenário decida de forma regimental o afastamento do referido vereador da presidência da mesa, continuando o mesmo atuando como vereador nesta casa. Considerando o direito deste requerimento ser colocado em votação e a obrigação do então presidente em acolhe-lo, solicito que seja colocado para apreciação do plenário. Reiterando ao primeiro Secretário da Mesa, Vereador Sérgio Assunção, e a Secretaria Legislativa da Casa de Leis, na pessoa do Servidor Benedito Norberto, que como o Presidente, descumpriu sua Missão Parlamentar e não colocou em votação na sessão de 09 de Julho, reapresento



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Requerimento, para apreciação em plenário na sessão de 16 de Julho. Caso não seja acatado poderá ser reclamado em QUESTÃO DE ORDEM; Oportunizando o Plenário em votar sua respectiva aceitação; Votando em seguida pela sua aprovação ou reprovação; Saliento também que os demais pares vereadores poderão propor uma sessão extraordinária para votar este requerimento, como menciona o regimento e lei orgânica. Destaco que o CAPITULO III de nosso Regimento, em sua menção ao PLENÁRIO, como consta no Art. 70. Afirma que o Plenário é o órgão deliberativo da Câmara. E em seu Art. 71. Esclarece que sobre as deliberações da Câmara, no entanto em seu Parágrafo Único. Esclarece que casos como este “sempre que não houver determinações explícitas, as deliberações serão por maioria simples”. Manifesta o presidente Vereador Itamar Lourenço: “Senhores, Senhoras Vereadoras tendo em vista que, o Requerimento 06/2024 (em caráter de urgência) de autoria do vereador Fábio de Oliveira, datado de 10.07.2024, protocolado na Secretaria em 10.07.2024, às 11h55min, requerendo que após dado ciência e aprovado pelo soberano Plenário, sejam tomadas as providências cabíveis imediato. Desse modo, em respeito as regras regimentais, analisando que o Requerimento 06/2024 é fundamentado no Artigo 157 e 158, de modo genérico, pois não cita em quais incisos é tratado a solicitação. De modo que o Requerimento de urgência deve obediência ao Capítulo IV – Da Urgência, assim vejamos: CAPITULO IV – DA URGÊNCIA. Art. 204. Urgência é a dispensa de exigências regimentais excetuadas a de número legal, que nunca pode ser dispensada, e a de parecer para que determinada proposição seja considerada. § 1º - A concessão de urgência dependerá de apresentação de Requerimento escrito, que somente será submetido à apreciação do Plenário se for apresentado com a necessária justificativa e nos seguintes casos: I – Pela Mesa em proposição de sua autoria; II – Por Comissão em assunto de sua especialidade; III – Por 1/3 (um terço) dos Vereadores presentes. § 2º - Não poderá ser concedida urgência para qualquer proposição excetuada caso de segurança e calamidade pública. § 3º - A urgência prevalece até decisão final da proposição. § 4º - O Requerimento de urgência poderá ser apresentado em qualquer momento, mas somente será anunciado e submetido ao Plenário na Ordem do Dia. § 5º Aceita pelo Plenário, a proposição será encaminhada a Comissão Competente que, deverá emitir parecer em regime de urgência. § 6º - Com o parecer da Comissão será votada em 02 (duas) sessões consecutivas, salvo adiamento deferido pelo Plenário, antes da 2ª (segunda) e última votação. § 7º - Não se admitirá urgência: I – Para qualquer proposição com prejuízo de urgência já votada salvo nos casos de segurança e calamidade pública. II – Para proposição que conceda benefício ou favorecimento à pessoa física ou jurídica de direito privado. III – Para tramitação da matéria afeta à prestação de contas do Prefeito. § 8º - Num mesmo Requerimento poderá figurar mais de uma proposição para a qual se solicita regime de urgência. Diante do Exposto, tendo em vista a citação



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

genérica dos Artigos 157 e 158, do Regimento Interno desta Casa e da ausência de urgência conforme dispõe o Art. 204, do Regimento Interno, faço cumprir os ditames regimentais, quais sejam, encaminho a Comissão Competente que, deverá emitir parecer em regime de urgência, em conformidade ao § 5º, do Art. 204, do nosso Regimento Interno, Resolução n. 202, de 12 de dezembro de 1990. Em seguida manifestam: Vereador Sérgio Assunção, UB, 1º Secretário: Senhor presidente, pares da casa, públicos que nos assiste no tocante a esse requerimento senhor presidente como o primeiro secretário da mesa esse é um requerimento que é feito e aprovado em uma sessão ordinária, esse requerimento aqui é um requerimento simples que o plenário é soberano para deliberar sobre ele não havendo a necessidade de parecer jurídico e nem de comissões é um requerimento simples que tem que ser colocado na sessão em plenário para ser votado e daqui não fala inglês não se fala em normativa, em instruções, em projeto para pedir parecer de comissão, certo, nem parecer de comissões e nem de jurídico aqui simplesmente um requerimento elaborado por um o edil da casa como todos nós temos esse poder aqui de fazer esse requerimento simples e esse você verificar no regimento interno aqui é claro se tratando da matéria a onde está pedindo destituição de cargo não é cassação e não é afastamento é destituir do cargo hora nenhuma esse requerimento está pedindo cassação então se tratando dessa matéria e ainda que é bem claro que é votação por maioria simples esse requerimento tem que sim ser colocado na pauta do dia e o plenário decide, não tem necessidade de encaminhamento para comissões nenhuma até tanto para que comissões será endereçado por que isso aqui se trata de um processo administrativo aqui é administração da mesa é referente aos membros da mesa que são presidente, vice presidente, primeiro secretário e segundo secretário onde nós fomos todos aqui eleito pela maioria simples não houve quando foi eleito a mesa diretora não houve a necessidade de pedir parecer jurídico não houve a necessidade de encaminhar para a comissão, simplesmente foi o plenário que deliberou foi essa matéria tem que ser sim votada nesse momento para o plenário votar por se tratar de uma sessão ordinária. Vereador Itamar Lourenço, PSDB, Presidente: Senhor secretário o senhor disse três vezes que o requerimento ele é um requerimento simples, então vejamos bem o que diz o requerimento, tendo em vista que o requerimento nº006 de 2024 em caráter de urgência, ele não é simples se fosse simples seguiria os ditames que o senhor disse lá mas como ele é em caráter de urgência o senhor afirmou está escrito no requerimento protocolado na secretaria no dia 10 de julho de 2024 as 11h55m requerendo que após dado ciência e aprovado pelo soberano plenário seja tomadas as providencias cabíveis como regime de urgência que está no requerimento o meu regimento interno, o seu regimento interno o nosso regimento interno diz o seguinte, que requerimentos de urgência não a discussão ele é enviado para o parecer da comissão eu só vou cumprir o que o seu regimento o que o



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

nosso regimento preconiza será, reitero novamente será enviado para a comissão por se tratar de uma matéria que você que o requerente diz ser de urgência, prossiga a sessão. Vereador Sérgio Assunção, UB, 1º Secretário: Só retornando aqui e deixar bem claro que foi lido até pelo presidente esse requerimento foi protocolado na semana passada na sessão para ser lida e a vossa excelência quando foi lida referente ao artigo 158º o senhor não colocou em plenário para votar por isso que foi colocado que era urgente, urgentíssimo na sessão o senhor não acatou o senhor não deixou o plenário deliberar a onde foi reiterado o pedido dele que veio agora nessa sessão só reiterando que esse requerimento desde a sessão passada já era para ter votado e o senhor retirou da pauta e não aceitou. Vereador Fábio de Oliveira, UB: Boa noite a todos colegas vereadores, públicos presentes servidores da casa, entramos com um requerimento em relação a destituição de um membro da mesa diretora na sessão passada entramos com esse requerimento que não foi entrada em pauta, não foi colocado em votação, entrei posteriormente com esse requerimento conforme os ditames aí do regimento interno e nós sabemos que aqui são 11 vereadores, a câmara municipal um órgão colegiado na qual não existe hierarquia entre os seus membros, quando a dúvidas com relação a alguma matéria eu acredito que o plenário é um órgão deliberativo da câmara na qual ele pode ser acionados nesses momentos por que se não sempre que a parte interessada não quer colocar em pauta na votação isso vai acontecer sempre, por isso que nós entramos com esse requerimento para que nós possamos cumprir um ato que foi deliberado por um vereador desta casa que entrou com essa CPI e nós observamos o seguinte, observamos que não estamos conseguindo colocar isso em pauta, em análise dos vereadores e o art. 10º do regimento interno ele é bem claro onde ele diz que a mesa diretora poderá ser destituída no todo ou em parte, inciso 5º quando impedir por qualquer meio o cumprimento ou feito dos atos de deliberações do plenário, estamos tentando colocar em votação aqui um órgão colegiado e não estamos conseguindo por um ato do presidente e eu acredito que não existe entendimento maior aqui que o meu, do presidente e do primeiro secretário se existe dúvida com relação a matéria seja colocado em análise do plenário e também temos aí uma assessoria jurídica a qual possa ser acionada nesse momento, nós não podemos colocar em seguimento a sessão antes de resolver essa pauta, por que se não estaremos sempre jogando para frente, para frente e eu acredito que isso não pode acontecer, por isso eu peço para que seja colocado em plenário essa votação para que seja deliberado hoje ou não, por que essa protelação aí está ficando já muito chata, ou a gente para a sessão para conversar com a assessoria jurídica para que tenha entendimento da maioria dos vereadores, aqui não existe hierarquia entre vereador da mesma forma que a gente colocou a mesa, a mesa será eleita com o mandato de dois anos com a maioria simples, existe no regimento também a possibilidade de restituição, certo? E



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

existe parâmetro existe questão legais que estão aqui para serem colocadas em votação e a gente não está conseguindo colocar, eu acredito que é temerário a gente continuar essa sessão sem antes resolver essa situação e eu peço ai que os demais vereadores possa também se manifestar para que essa questão seja solucionada hoje. Vereador Itamar Lourenço, PSDB, Presidente: Eu creio que a um equívoco quando se diz que não foi colocado em votação, o senhor vereador, o senhor tem que assumir a responsabilidade quando o senhor não assinou o requerimento isso não foi protocolado por isso ele não veio em pauta, não foi para beneficiar fulano e nem lesar ciclano seguindo o próprio regimento tá? Então em relação a essa situação eu reitero que encaminho a comissão competente que deverá emitir o parecer em regime de urgência o requerimento é regime de urgência, ele não é um requerimento simples se é regime de urgência ele então vai para a comissão pertinente. Vereador Luís Eduardo "Dudu Carrapato", UB: Boa noite a todos, cumprimento em nome da mesa vice-presidente Jocilma todos os vereadores, Benedito Norberto aos pares da casa, em nome da secretaria de Assistência Social Joelma Gomes todo o plenário, senhor presidente no meu entendimento como vereador caracterizando aqui o vereador Dudu Carrapato o plenário ele é soberano e eu pediria para o senhor jogar para o plenário a suspensão imediata dessa sessão para que a comissão de o parecer dela tá? Isso já fizemos em várias sessões então é um pedido aqui para o senhor jogar para o plenário e sim isso está no regimento para o plenário deliberar isso e a comissão que o senhor está designando o requerimento ela dá o parecer aqui ainda hoje, então eu deixo aqui registrado nessa casa de lei que no meu ver volto a dizer para vocês no meu entendimento como vereador a sessão ela tem que ser suspensa, dar o parecer, jogar para o plenário deliberar e a comissão que o senhor está designando dar o parecer e a gente volta aqui para votarmos o requerimento, por que o interessante de tudo isso aqui, estamos vendo. Que ao meu ver de novo, volto a dizer para você no meu entendimento como vereador a sessão ela tem que ser suspensa dar o parecer, jogar para o plenário deliberar e a comissão que o senhor está designando dar o parecer e a gente volta aqui para votarmos o requerimento, por que o interessante de tudo isso aqui estamos vendo que o presidente no meu ver de novo volto a dizer, sobre o regimento ele está sendo arbitrário aqui, por que o requerimento é contra a pessoa dele então ele está tentando jogar para hoje, amanhã, hoje, amanhã e se tomar esse caminho nós vamos ter que entrar na justiça aqui para votar qualquer requerimento daqui a pouco, nós vereadores aqui não estamos mais servindo de modo algum, vamos ter que entrar na justiça para votar requerimento aqui é vereador Fabio o senhor que é advogado, vereador Sérjão no meu entendimento senhor presidente, muito obrigado. Vereador Itamar Lourenço, PSDB, Presidente: No seu entendimento vereador, mais não se trata do seu entendimento nem do meu e nem do nosso entendimento, se trata no que a bíblia desta casa ela diz



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

claramente, então a minha opinião ela torna-se invalida quando se tem uma regra, uma lei a ser seguida eu não estou aqui para lesar direito de ninguém muito pelo contrário, eu estou aqui para fazer cumprir o que o regimento interno diz a respeito de um requerimento via urgência, requerimento via urgência ele diz que não tem discussão é encaminhado para a comissão pertinente e assim nós prosseguiremos. Vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB: Boa noite presidente, boa noite pares dessa casa eu também quero aqui deixar registrado em ata nessa sessão hoje dia 16 referente ao requerimento, sabemos muito bem referente ao regimento interno dessa casa o livro que estão ditando dessa casa a nossa bíblia e sabemos que nessa bíblia que existe nessa casa aqui que requerimento ele pode ser votado sim, já em caráter de urgência ou simples de qualquer forma, agora eu entendo sim que tem ser votado o requerimento o plenário é soberano e está aqui a nossa assessora jurídica, está aqui o Benedito Norberto que é o secretário geral dessa casa e está quase aposentando aqui nessa casa a mais de 40 anos aqui de casa eu entendo que ele não vai deixar errar, mais sim vereador Marcinho pelo o que eu entendo do regimento interno, requerimento, indicação, proposições dos vereadores tem que ser passado pelo plenário e deliberado de imediato, agora que comissão que vai avaliar? Qual é o requerimento? Se esse requerimento é de urgência ou não? Qual comissão vai ser avaliado presidente? Aonde que fala essa questão que o requerimento vai ser avaliado? Eu entendo que tem que ser votado sim conforme o regimento interno dessa casa ou então se não nós vamos, o senhor vai estar atropelando ai e passando por cima do regimento dessa casa ferindo mais uma vez o que é nossa lei a nossa bíblia dessa casa aqui, requerimentos, indicações todas as proposições dos vereadores ele é votado sim, quando é algum projeto de lei que sim é encaminhado, quando lê projeto de lei do vereador fulano esse projeto é encaminhado para a comissão de economia, justiça e finanças, mais requerimento, indicações eu nunca vi nessa casa, estou vendo hoje vai ter que ser enviado pela comissão para ser aprovado ou não, eu acho que o plenário é soberano eu acho que aqui todos nós não somos crianças e temos que fazer o que está na lei o que está certo. Vereador Itamar Lourenço, PSDB, Presidente: Fazendo cumprir novamente reitero o art. 204º e faço cumprir os ditames regimentais que seja encaminhado para a comissão de justiça, economia e finanças o requerimento. Na sequência, o senhor Presidente solicita ao 1º Secretário, vereador Sérgio Assunção, UB, prosseguir com leitura das demais Proposições protocoladas na Secretaria Geral. O senhor 1º Secretário solicita a servidora Naiany Giselle da Costa Gomes, fazer leitura das proposições. Pela servidora foram lidas: Requerimento n. 006/2024, autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, requer a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, seja oficializado o senhor Juliano Jorge Boraczynski, Presidente da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no sentido de prestar esclarecimentos à Câmara



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Municipal sobre critérios definido/utilizado para construção de poços artesianos em comunidades rurais situadas no município de Poconé. Em discussão: Manifesta Vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB: Volto aqui na tribuna dizer referente a esse requerimento do vereador Benedito, parabenizar a vossa excelência por ter entrado com esse requerimento de pedido de informações mais nós enquanto vereador entendemos que a METAMAT que é um órgão que está lá ligado ao governo do estado, ligado a vários órgãos de Mato Grosso, sabemos eu acho que todos os vereadores eu entendo que a maioria sabe a METAMAT vem perfurando poços artesianos no município de Poconé através de emendas parlamentares quero aqui até agradecer a METAMAT, aonde atendeu vários pedidos de vários vereadores do município de Poconé e os critérios eu entendo que é isso, que não adianta a gente solicitar o poço e não arrumar o recurso, sabemos que Poconé já recebeu vários recursos foi lido agora expediente do executivo vamos ter que ter sessão extraordinária onde já veio vários recursos para a saúde e outras áreas, sabemos que está chegando recurso para cirurgia eletivas que é da área da saúde que vamos sim ter que fazer eu até disse esses dias a primeira dama para o Tatá que leve até para o Tata já falei pra ele pessoalmente que essas suplementações que ele coloque na justificativa solicitando uma sessão extraordinária que é o dever do prefeito, não está infringindo a lei para nós aqui também é normal, o prefeito já solicitou, além dele colocar urgente e urgentíssimo ele coloque extraordinária sabemos que hoje é o último dia de sessão e vamos estar saindo de recesso e com certeza vamos estar aqui desenvolvendo o nosso papel para fazer uma, duas, três sei lá quantas extraordinária para aprovar a suplementação e dizer referente aos poços agradecer a META MAT por ter atendido com dois poços em Cangas em 2022 onde resolveu o problema de água em Cangas atendendo pedido do vereador Marcinho e outros vereadores que já pediu vários poços, sabemos outros poços que já estão sendo perfurado no município de Poconé, perfurado construção de poços artesianos, sabemos da dificuldade da água não só na área urbana mais em todas as áreas rurais no município de Poconé, mais o critério é a emenda parlamentar, somos 11 vereadores e acho que se os onze correr atrás de recursos com cada deputado hoje salve me engano tem dezesseis milhões de emenda para cento e quarenta e um município, se desses vinte e quatro deputados se ao menos dez fosse igual a Janaina Riva, igual Max, igual aos outros deputados que ajuda Poconé, Poconé quem sabe não precisaria mais de poços artesianos. Vereador Benedito Aurélio, PSDB: Boa noite a todos, boa noite público presente, eu nesse requerimento pedir ajuda aos pares dessa casa para que aprovem esse requerimento, estou pedindo para a METAMAT quais são os critérios que eles estão adotando para perfurando os poços artesianos, pedir diretamente para o Marcio Fernandes, estou pedindo um apoio seu e um voto se o senhor é a favor de que a zona rural não fique no seco, a favor de que os produtores não passe cede, peço



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

um voto para que aprove esse requerimento, não estou pedindo para o senhor explicação que eu sei que o senhor não sabe disso por isso eu estou pedindo para o órgão competente, para os pares da casa estou pedindo um voto para o requerimento, não estou pedindo explicação. Vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB: Sim vereador eu não sou contra o seu requerimento, eu acho que aqui ninguém é contra a um requerimento louvável, mas estou dizendo que a METAMAT fura poços a onde o vereador indica e corre atrás do dinheiro, corre atrás de emenda parlamentar, cada poços artesianos dependendo da profundidade não fica barato e sabemos que a METAMAT não fura se não tiver o recurso e o vereador Marcinho quer dizer que conseguimos levar poço na PA. Santa Rita, no PA. Parque de Exposição agradecer ao deputado Barranco que ele destinou recursos para construção de poços em Cangas e em outras localidades, conseguiu recurso para ajudar Poconé. Vereador Luís Eduardo “Dudu Carrapato”, UB: Boa noite a todos, também parabenizo vereador Benedito pelo requerimento mas dos poços artesianos que a gente conseguiu junto aos nossos deputados, junto a METAMAT, onde não quero citar nome de deputado A ou B por que várias pessoas, senador Jaime Campos também é companheiro, senador Wellington Fagundes, deputado Barranco, Janaina Riva, Max, Fábio Tardin destinou poços, na minha questão, minha particular volto a dizer vereador Dudu usa como critério o seguinte, vejo com o secretário municipal da agricultura onde que tem necessidade para construção de poços artesianos e deixo a critério do secretário de agricultura indicar onde houver a necessidade maior de falta de água qual região, aconteceu um caso por exemplo a 60 dias atrás estive com Greice na METAMAT em uma reunião junto com o presidente da META MAT Juliano Jorge onde quero parabenizar aquele serviço da METAMAT ele me falou o seguinte, Dudu tem um poço artesiano para a região do Parque da Exposição emenda do deputado estadual Valdir Barranco do PT, só que tem um problema naquela região, precisa de uma retro escavadeira vereador Amarildo e um caminhão pipa para fazer a lama que não perfurava com a perfuratriz que eles tinha e que tinha que vir essa perfuratriz onde é uma emenda do senador Jaime Campos, entrei em contato como Guido que é o secretário municipal de Agricultura ele disponibilizou para ajudar, então é uma questão ali que foi METAMAT, deputado Valdir Barranco e secretaria de Agricultura do município de Poconé executaram a perfuração do poço me perguntaram outro ponto, mais só perfurou o poço vereador por que o sistema de bomba é também uma emenda do deputado Barranco mais é um outro processo licitatório para comprar as bombas ai vem instala a bomba vereador Marcinho a caixa de água outro processo muito burocrático demais nesse Brasil, então não é vereadores é secretário, não é prefeito, não é deputado é muito burocrático, o poço por exemplo do Parque de Exposição do deputado Valdir Barranco eu acredito que ele vai funcionar daqui 6 meses, é o deputado culpado? É o prefeito? É o vereador? Não, é a burocracia do



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

nosso país, obrigado a todos. Vereador Benedito Aurélio, PSDB: Após a votação peço encarecidamente aos vereadores novamente que estão, que são a favor do pequeno produtor, do agro, da agricultura familiar, da pecuária e que estão necessitando de água que aprovelem esse requerimento, após o requerimento ser aprovado pelo plenário ou reprovado ai sim tomarei outras medidas e ai sim irei até a secretaria de agricultura falar com o secretário como foi falado aqui, estou afastado pelo período eleitoral da secretaria de Agricultura, tenho conhecimento, entendo e irei até lá, mas primeiramente peço encarecidamente que é apenas um pedido de esclarecimento quais são os critérios que a METAMAT está utilizando para perfuração de poços artesianos no município de Poconé, peço encarecidamente o voto dos nobres vereadores se está a favor da agricultura família. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Moção de Pesar n. 006/2024, autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, aos familiares da senhora Elizangela Aguiar de Amorim, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 08 de julho de 2024. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010(dez) votos. Moção de Aplausos n. 006/2024, autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, as participantes Yasmim Cunha, candidata a Miss, colaboradoras senhoras Alyce França Assunção, Susiley Aparecida Ferreira Gomes, no Festival Nacional de Beleza Integral - FNBI, realizado na cidade de Cuiabá-MT, no dia 14 de julho de 2024, no Teatro Zulmira Canavarros - AL/MT, com excelentes resultados, na concorrência entre inúmeras participantes a Jovem Poconeana com sua beleza exuberante consagrou a titularidade Miss Popularidade Mato Grosso. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010(dez) votos. Moção de Pesar n. 012/2024, autoria vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, aos familiares do senhor Manoel Gonçalo de Oliveira, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 11 de julho de 2024. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010(dez) votos. Indicação n.º 026/2024, autoria vereadora Jocilma Amaral, UB, indica aos senhores João Edmir Pereira, Secretário Municipal de Turismo, José Joadir do Amaral Júnior, Secretário Municipal Desenvolvimento Urbano e Econômico, senhora Mariana Petronília de Arruda Pereira, Secretária Municipal de Cultura, para que providencie "força tarefa", entre as secretarias, passando a divulgar e oferece local definido e servidor específico para cadastrar profissionais empresas, sociedades empresárias, sociedades simples, os empresários individuais e os serviços sociais autônomos atuem no atendimento turístico em Poconé no cadastro CADASTUR. O objetivo é que o cadastro traga segurança para o turista, que pode pesquisar informações, por exemplo, de locadoras de veículos, guias de turismo, meios de hospedagem, agências de turismo e transportadoras turísticas. Indicação n.º 027/2024, autoria vereadora Jocilma Amaral, UB, indica ao Secretário de Estado, Allan Kardec, Secretária Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

de Educação, Eliane Maria de Arruda Souza, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, José Joadir do Amaral Júnior, para que as respectivas secretarias municipais providenciem solicitação do Circuito Itinerante MT Ciências. Indicação n. 048/2024, autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, reitera ao Prefeito Municipal, Ataíl Marques do Amaral, tomar providências necessárias para celeridade na obra de revitalização/adequação do Ginásio de Esporte Guido Silva, cidade de Poconé. Indicação n. 050/2024, autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, indica ao Deputado Estadual Carlos Avallone buscar entendimentos junto a METAMAT para construção de Poço Artesiano com rede de distribuição de água, no Curral Público “Boiadeiro”, situado no KM 37 da Estrada Parque Zelito Dorilêo/Transpantaneira, município de Poconé. Indicação n. 051/2024, autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, indica ao Prefeito Municipal, Ataíl Marques do Amaral, Naudson Bastos, Secretário Municipal de Infraestrutura viabilizar serviços de micro revestimento asfáltico em vias públicas situadas no bairro Cruz Preta, cidade de Poconé. Indicação n. 052/2024, autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, indica ao Prefeito Municipal, Ataíl Marques do Amaral, Naudson Bastos, Secretário Municipal de Infraestrutura viabilizar serviços de tapa buracos nas vias públicas situadas no Residencial São João, cidade de Poconé. Indicação n. 041/2024, autoria vereador Sérgio Maracanã, PSB, indica ao Prefeito Municipal, Ataíl Marques do Amaral, Secretário Municipal de Infraestrutura, Naudson Bastos elaborar projetos para contemplar desportistas do Campo do Grêmio, situado na Rua 21 de Janeiro, cidade de Poconé - MT, com área de lazer, academia ao ar livre, alambrado, poço artesiano, pista de caminhada e outras melhorias em sua estrutura. Indicação n. 042/2024, autoria vereador Sérgio Maracanã, PSB, indica ao Prefeito Municipal, Ataíl Marques do Amaral, Secretário Municipal de Infraestrutura, Naudson Bastos, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, José Joadir do Amaral Júnior, viabilizar construção de faixa elevada de pedestres na Avenida Francisco Guia de Souza “Chico Gil”, Bairro São Benedito, cidade de Poconé. Indicação n. 043/2024, autoria vereador Sérgio Maracanã, PSB, indica ao Prefeito Municipal, Ataíl Marques do Amaral, designar ao setor competente tomadas de providências para coibir descarte de lixo de toda natureza em locais inapropriados como proximidades do Tanque Jurumirim, bairro Jurumirim, da Rua Nossa Senhora Aparecida, proximidades da cabeceira do Aeroporto e em outros pontos da cidade que acontecem os mesmos procedimentos, bastante prejudiciais para os aspectos urbanísticos e a saúde pública. Indicação n. 021/2024, autoria do vereador Fábio de Oliveira, UB, indica aos senhores Luiz Artur Oliveira Ribeiro (Luluca) Secretário de Estado de Agricultura Familiar, Suelme Evangelista Fernandes, Diretor Presidente da EMPAER-MT, Guido Maria da Silva, Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, José Daniel Dalri, responsável pelo Escritório Local da EMPAER, para implantar em Poconé o Programa de



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n.º 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Fomento às Atividades Produtivas Rurais – Programa Fomento Rural. Que a EMPAER local esclareça se há algum poconeano contemplado com o referido programa. Indicação n. 022/2024, autoria do vereador Fábio de Oliveira, UB, indica ao Prefeito Municipal, Atail Marques do Amaral, Secretária Municipal de Saúde, Ilma Regina Figueiredo Arruda, estudar viabilidade de concede diária ou vale alimentação para servidores da Secretaria Municipal de Saúde, motoristas e outros que se deslocam para outros municípios transportando pacientes em tratamento e em outras diligências. Indicação n. 023/2024, autoria do vereador Fábio de Oliveira, UB, indica ao senhor Alexandre Correa Mendes, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, buscar entendimentos para realizar BLITZ na MT-060 (Cuiabá/Poconé), Rodovia Governador José Monteiro de Figueiredo (Dr. Zelito Figueiredo). Indicação n. 067/2024, autoria vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB, indica ao Prefeito Municipal, Atail Marques do Amaral, Secretário Municipal de Infraestrutura realizar serviços de patrolamento, colocação de cascalhos nos pontos críticos da estrada que demanda aos Programas de Assentamentos Santa Tereza e Medalha Milagrosa, município de Poconé. Indicação n. 068/2024, autoria vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB, indica a Deputada Estadual Janaina Riva, tomadas de providências junto a METAMAT objetivando construção de poços artesianos para atender famílias residentes na Estrada Ribeirinha “Armando Mendes Ferreira Gomes”, região do Moquém, município de Poconé. Indicação n. 069/2024, autoria vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB, indica a Deputada Estadual Janaina Riva, tomadas de providências junto a METAMAT objetivando construção de poços artesianos para atender famílias residentes nas proximidades da propriedade do senhor Acácio, situada na Comunidade Rural Capão de Angico, município de Poconé. As indicações submetidas a votação foram aprovadas pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral providenciar encaminhamento dos projetos de leis de autoria do Prefeito Municipal de n.ºs: 025/2024, autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial na LOA/2024, Lei Municipal n.º 2.252/2023, no valor de R\$ 200.000,00 a ser consignado em dotações orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde; 026/2024, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências; 027/2024, autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA/2024, Lei Municipal n.º 2.252/2023, no valor de R\$ 300.000,00 a ser consignado em dotações orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde; 028/2024, autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA/2024, Lei Municipal n.º 2.252/2023, no valor de R\$ 11.171.063,44 a ser consignado em dotações orçamentária da Secretaria Municipal de Educação; Requerimento n. 06/2024, autoria do Vereador Fábio de Oliveira, UB, solicitando afastamento de membro da Mesa Diretora,



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

conforme preceitua os artigos 157 e 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal dos Vereadores de Poconé - MT, à Comissão de Justiça, Economia e Finanças para análise e parecer em regime de urgência, Requerimentos, Moções, Indicações aos destinatários. **Ordem do Dia:** Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n. 022/2024, autoria do Prefeito Municipal, que trata de pedido de autorização do Poder Legislativo para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 313.426,79 na LOA/2024, a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, com o Parecer n. 046/CJEF/2024, favorável à tramitação e aprovação do projeto. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Discussão e votação única do Projeto de Lei n.º 023/2024, autoria do Poder Executivo, que trata de pedido de autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00, na LOA/2024, a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Saúde, com o Parecer n. 051/CJEF/2024, favorável, a tramitação e aprovação do Projeto de Lei. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Discussão e votação única do Projeto de Lei n. 024/2024, autoria do Poder Executivo, que trata de pedido de autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.394,15 na LOA/2024, a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Saúde, com o Parecer n. 052/2024, favorável, a tramitação e aprovação do projeto. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. **Explicação Pessoal:** Primeiro inscrito o vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, pronunciando o seguinte: Boa noite a todos! Volto nesta tribuna para agradecer ao apoio dos nobres vereadores, as indicações do vereador Marcinho. E dizer referente ao requerimento que foi enviado para comissão, deixar registrado em ata que com certeza a comissão vai sim dar esse parecer para que o requerimento venha ao plenário para ser deliberado. E desejar a todos, um recesso, cheio de paz, cheio de alegria, muita saúde para todos nós. Sabemos que hoje a Câmara entra em recesso, retornando se não me engano, no dia 06/08/2024 né Benedito?! Ai já é a primeira sessão ordinária. Recesso de sessão ordinária, mas volto a parabenizar o prefeito Tatá, Amarildo, por ele ter conseguido várias emendas parlamentares, com senador Jaime Campos, e com vários deputados estaduais, referente a suplementação. E deixar registrado presidente, peço para vossa excelência se puder após a comissão dar pareceres nessas suplementações, que já agende o mais breve possível a sessão extraordinária para aprovar ou reprovar esses projetos de suplementações do executivo foi lido hoje. Sabemos que sexta feira agora, a secretaria de Saúde, disse que o municipal vai fazer limpeza na fila de espera por cirurgia, vai ser fila zero, veio recurso de emenda impositiva, recursos referente sobra no orçamento do



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Estado, onde graças ao prefeito Tatá conseguiu segurar mais 300 mil para limpar fila de cirurgia laqueadura, hérnia, graças a Deus vai estar atendendo várias pessoas do município de Poconé, por tanto o hospital geral de Poconé, parabenizar a nova diretoria Eulina e toda sua equipe, onde torcemos que sim, que limpe essa fila dessas cirurgias, que deixe no zero, porque nosso povo tem muita gente com vesícula e outras cirurgias precisando urgentemente fazer essas cirurgias. Parabenizar o prefeito Tatá também, sobre as cirurgias oftalmologista, muita gente não sabe, Poconé está atendendo, além de atender no hospital com o doutor Vitor, está atendendo no hospital dos olhos, está atendendo em outros hospitais a questão de oftalmologista, que é questão de vista. Parabenizar toda a equipe da secretaria de Saúde em nome da secretária Ilma, estender a toda equipe da secretaria, sabemos que é uma equipe que trabalha em consonância em prol do povo de Poconé. Parabéns a todos os vereadores e até dia 06/08 ou até quem sabe agora numa sessão extraordinária. Segundo inscrito o vereador Amarildo Schmieski, Podemos, pronunciando o seguinte: Primeiramente quero agradecer a Deus pelo dom da vida, dom da vida de cada um, do público presente que nos assiste, nos acompanha. Cumprimentar o presidente, nobres vereadores, nobres vereadoras, cumprimentar o Dito Norberto, em seu nome Dito, cumprimento a todos os funcionários desta casa de leis. A gente vem em uma tribuna dessa, o bom seria se fosse para gente agradecer. Um pantanal tão maravilhoso que temos, que dá orgulho de a gente morar nessa cidade, pode carregar o nome de Pantanal para o Brasil inteiro e para o mundo inteiro. Mas muitas vezes temos que cuidar do jardim da nossa casa, jardim da nossa casa que estou falando é as praças do nosso município, saudoso Zezinho Santos, a mais de 50 anos lá atrás fez as praças, a nosso prefeito Tatá Amaral reformou uma das praças, mas eu desafio qualquer um cidadão dizer que as praças de Poconé estão bonitas. Mais ou menos 18 anos atrás tinha um caminhão pipa, que molhava as praças, hoje temos dois, três caminhão pipa e as praças morreram. Fica minha indignação pela pessoa que cuida da praça, eu acho que é o cartão postal do nosso município, eu acho que é o cartão postal da nossa casa, fica em frente da nossa igreja, fica em frente a nossa prefeitura, e eu acho que as pessoas que são responsáveis, eu acho que tem que ser cobrada, mas cobrada com rigor mesmo, não deixar acontecer do jeito que está aquilo ali. Eu para mim vereador Amarildo, é ridículo é feio. Mas eu fui mencionado agorinha pouco pelo vereador Dudu Carrapato, que falou que ele pedia para os secretários de Agricultura a identificar onde que era feito os poços artesianos, eu fiquei 730 dias na secretaria de agricultura, não tem nenhum ofício e nem uma visita do vereador na secretaria de agricultura, muitas vezes a pessoa se empolga e vai falar, única vez que ele fez alguma coisa na secretaria foi denunciar eu como secretario lá no Santo Onofre, com muda de abacaxi que já estava a mais de 6 meses jogada em um lugar lá. Isso o que ele fez. Agora pedi pra um secretario mostrar onde que era o lugar para furar o poço, nunca



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

foi. Porque esses lugares poços artesanos não passava pela secretaria de agricultura, passava pela secretaria de infraestrutura, onde que vários e vários poços foi furado pela secretaria de infraestrutura, onde que a Fafá, é foi beneficiada, ela sabe disso, onde que o Marquinho foi beneficiado, sabe disso. Secretaria de agricultura não, nunca esteve lá. Dudu Carrapato nunca fez uma visita na secretaria de agricultura, 730 dias enquanto eu estava lá. Mas depois que eu sai, aí eu não posso falar mais, aí é outra norma, é diferente das coisas. Nosso muito obrigado a todos. Terceiro inscrito o vereador Benedito Aurélio, PSDB, pronunciando seguinte: Boa noite a todos, boa noite! Volta a esta tribuna para agradecer o nosso deputado estadual Carlos Avallone, pelas emendas que vem destinando ao município de Poconé, principalmente ao nosso querido Pantanal, santuário ecológico do mundo, onde ele vem destinando várias emendas para perfuração de poços artesanos, aonde foi aprovado por este plenário, agradeço os pares dessa casa, aonde foi aprovado um poço artesiano no curral boiadeiro, aonde a mais de 20 anos as comitivas, os proprietários, as pessoas que por ali passam clamam por água naquele local. Quero agradecer também a todas as emendas do Carlos Avallone, enviado para Poconé, principalmente nas perfurações de poços artesanos, para que se cumpra sobre a emenda do deputado em nossa região. Muito obrigado! Quarto inscrito o vereador Luís Eduardo “Dudu Carrapato”, UB, pronunciando o seguinte: Muito obrigado senhor presidente. Em questão de ordem, sobre a citação do nome, está na nossa constituição federal, tudo parlamentar. Quando é citado em tribuna nome de vereador, ele tem o direito da resposta. Parabéns senhor presidente por senhor conduzir essa pauta da sessão. Eu gostaria de falar diretamente ao ex-secretário de agricultura, talvez ele não viu nenhum avanço do vereador Dudu Carrapato na agricultura familiar, porque ele nunca fez nada pela agricultura familiar. O veículo Fiat Strada que ele andava atoa o dia inteiro, eu e o vereador Marquinho conseguimos com a deputada estadual Janaina Riva, a emenda é dela secretário, se o senhor não lembra. Lá na Água Vermelha tem um poço perfurado, que foi conseguido por luta do vereador Dudu Carrapato. Eu não citei o senhor, senhor ex-secretário Amarildo, porque na época a gente não encontrava o senhor. O senhor tinha uma função lá, ser motorista do ex-secretário de Infraestrutura, o senhor nunca fez nada pela agricultura familiar, por que a hora que a gente está andando hoje por aí, estamos tendo reclamações. E aí eu quero falar para o senhor que esse caminhão pipa que o senhor citou da defesa civil, foi luta nossa, e aí o senhor fala que o vereador Dudu Carrapato possa nunca ter ido na secretaria do senhor, porque nunca o senhor estava lá, o senhor estava dirigindo o carro para o ex-secretário de infraestrutura, que foi uma boa troca que o prefeito Tatá Amaral fez, foi um avanço para o município de Poconé. Então ex-secretário Amarildo, eu muito me admirei da fala do senhor, porque todo pequeno produtor sabe, e eu só denunciei o senhor naquela época, porque o senhor não quis gradear um lote



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

de terra, só por causa disso, eu não tinha outra argumentação. Mas eu quero dizer ao senhor aqui, eu não vou citar outras coisas, eu só citei uma coisa simples aqui, que o Fiat Strada que o senhor andava atoa em vez de estar trabalhando, é da deputada Janaina Riva, pergunta para deputada quem foi que pediu para ela para atender a agricultura familiar. Então senhor ex-secretário, talvez o senhor nunca viu o vereador Dudu Carrapato lá, porque o senhor nunca esteve presente, o senhor lá era capacho do ex-secretário Ney Rondon. Quinto inscrito o vereador Amarildo Schmieski, Podemos, pronunciando o seguinte: Parabéns vereador! A gente na secretaria, a gente cumpre obrigação né? Eu não gradeei o terreno lá, porque a pessoa, a maior, a pessoa maior pediu para não fazer. Obrigado né? É difícil da gente poder entender né? Hoje você está do lado né? Mas eu não reclamo do prefeito não, de jeito nenhum. Eu só queria que você fosse na Vila do 120 e olhasse como é que estão as ruas lá, eu gostaria que você solicitasse, desse um nome só de uma pessoa da comunidade do Pesqueiro, da comunidade Piuval, do Varal, do Barreirinho, da comunidade Bocaiúval, gostaria que você fizesse isso aí, eu não fiz nada na agricultura, Baia do Campo hoje, assentamento Santa Filomena é a maior produtora de rapadura do município, aonde que foram entregar engenho, tacho. Quem recuperou o barracão da rapadura da Baia do Campo? Quem foi que começou a puxar verdura? A verdura lá da Agroana. Quem foi? É vereador, conheço essa zona rural que nem palma da minha mão. Você falar de zona rural comigo meu amigo, nós vamos longe conversando nós dois, né? Mas você falar para mim que eu sou motorista do Ney Rondon, eu tenho o maior orgulho! Um cara que tem 35 anos na política e o nome é limpo, né? Agora você querer falar de mim ser motorista do Ney, sinto muito, mas você, quando você era vereador e eu era vereador você reclamava para o Ney, foi reclamar para o prefeito que o Ney estava só atendendo eu. E eu nunca mostrei nada para ninguém, e nunca falei nada, fiquei quieto. Né vereador? A gente sabe das coisas, mas o mel tem hora tem que deixar para chupar depois, não é na hora. Obrigado! Sexto inscrito o vereador Itamar Lourenço, PSDB, Presidente. Antes de dirigir ao Púlpito/Tribuna o senhor Presidente convida a Vice-Presidente vereadora Jocilma Amaral, UB, para assumir os trabalhos, para que possa pronunciar. A senhora Vice-Presidente assume os trabalhos, concede a palavra ao inscrito, que pronuncia o seguinte: Quero agradecer nesse momento e parabenizar ao mesmo tempo, boa noite a todos presente, prazer revê-los novamente. Parabéns vereador Benedito, parabéns vereador Amarildo, vereadora Jossielma Silva, pelo trabalho que vocês tem desenvolvido, por nossos diálogos e reuniões mantidos, a respeito, Jossielma, a respeito de todos os problemas, experiências que ela adquiriu os 18 anos no PROCON, intercedendo pela população nas coisas que são lesadas diariamente. O vereador Amarildo em relação a zona rural. Benedito Aurélio pela agricultura familiar, saúde e outros itens. Isso significa amadurecimento, quando vereadores sentam para discutir problemas municipal, o que é uma



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

das atribuições, trazer esses problemas para mesa, discutir e orientar na sua fala ao executivo, do que se deve ser feito. E em uma das nossas conversas, hoje eu quero falar sobre algumas situações, mais antes disso, o que menos se tem discutido aqui no plenário são os problemas que o município tem enfrentado, ninguém fala sobre saúde. Emendas, impositivas já fala em si, elas são impositivas, tem que ser feitas e tem que ser feitas. Oftalmologia dentro do município, está tendo consultas? Esta! Mas quando o cidadão carente retorna esperançoso de que vai receber cirurgia de catarata, vereadora, encontra ali, com esse médico, se quiser fazer a cirurgia, tem que fazer uma conta de 14/15/18 mil reais, se quiser fazer. Consulta o município não precisa, município precisa de resolução! Mas alguém fala disso? Não! Ninguém aqui fala. Alguém fala por exemplo da situação dos ônibus? Das vans? Da educação? Das estradas Amarildo? Alguém fala? Ninguém fala! Alguém fala da situação da água? Ninguém fala! Diga-se de passagem, agora só tem no município um carro pipa de 10 mil litros, para atender uma população da extensão de Poconé. É! Eu solicitei semana passada, diga-se de passagem, hoje fez 7 dias que eu solicitei o carro pipa, e o carro pipa foi apenas hoje, depois de 7 dias. Eu não tinha água em casa, como 90% da população não tem água. Alguém fala disso? Ninguém fala. Alguém fala das obras paradas dentro do município? Ninguém quer falar sobre as obras paradas dentro do município. Alguém quer falar das contratações, por exemplo, de uma empresa de 72 milhões de reais? Alguém quer falar sobre isso? Ninguém quer falar. Alguém quer falar da contratação da empresa de 6 milhões para fornecer água para o município, e até agora só tem um carro pipa de 10 mil litros, alguém quer falar sobre isso? Ninguém quer falar sobre isso! Ninguém quer falar sobre nada que se diz respeito ao executivo, a não ser elogios de uma situação que nós não estamos visualizando. Mas vem cá, vamos falar sobre aquilo que nós discutimos, né? Olha só SAÚDE, para melhorar a saúde no município, que está um caos, o que é preciso? Dentro de uma estrutura organizacional precisa organizar, planejar, para depois executar. Está tendo planejamento? Não! Está tendo organização? Não! Por isso que está esse caos. Bom, mas o que fazer para a nossa atenção básica ser resolutive? Atenção básica de acordo que nós estudamos dentro de todos os critérios que o ministério da Saúde para ser resolutive que ela abrange mais de 80% da população, os PSF, precisa funcionar! Não está funcionando como deveria. Ai vangloriam que a UPA está atendendo todo mundo. A UPA ela é atenção terciária! Ela trabalha causa, ela não trabalha prevenção. Gasta-se muito mais nas causas do que nas prevenções. Vamos lá, as nossas situações de resolução para o município que tem toda uma equipe, não são resolutivas. Melhorar a regularização de saúde do município. Por que as cirurgias não funcionam? Querem fazer limpa? Limpa de quantos, em quantos anos estão sendo os limpas? Ham? Com emendas impositivas de 300 mil reais? E os milhões que durante todo esse tempo tem chegado na conta do município? Ham? Por que elas não são feitas, essa limpa?



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Querem promover, por que não promover boas práticas de prevenção de doenças? Não fazem, sabe porquê? Bom, porque não querem, não tem planejamento. O que nós queremos? Situações e programas saudáveis, não tem! Ampliar e melhorar a saúde, também não querem. Definir a população e o seu território, sem precisar os nossos habitantes de João Godofredo ter que ir lá na Cohab Nova conseguir consulta, porque ali elas não estão tendo. E assim se estende todos os outros. Garantir o direito a saúde, infelizmente não está acontecendo. Mas nós 11, nós poderemos orientar como vereadores o executivo? Podemos! E por que não fazemos? Ham? Todos vocês são testemunha do que está acontecendo aqui, aqui nesta casa está acontecendo uma situação de que querem me tirar da presidência de todo custo! Não importa regras, não importa leis, não importa regimento! Querem tirar Itamar de toda forma! Só que o Itamar está cumprindo exatamente os direitos e os deveres que são de cada um deles, não é particularidade minha. A particularidade é de todas. O que eu tenho cobrado aqui, era o que todos os vereadores dentro das suas atribuições deveriam fazer. Mas não fazem por que? E aí, vamos tirar quem está fazendo? Vamos tirar quem está mostrando? Oxalá se eu pudesse mostrar as coisas boas que deveriam estar sendo feitas, eu seria sim imparcial e mostraria as coisas boas. Mas não está tendo só coisas boas, está tendo coisas ruins. Mas eu quero tirar! É um direito? Sim. Mas esse direito ele tem que seguir o regimento interno. Eu não lesei direito de ninguém. Eu não lesei e nem passei por cima do regimento interno. Então, de acordo com o regimento interno e a constituição, nós também vamos começar a ter uma reação uma vez que nós estamos sendo atacados, massacrados e quererem me tirar da presidência, sendo que eu tenho sido imparcial com cada um deles. O que eles me solicitam dentro da vereança, dentro da presidência é concedido 100%. Eu não uso a presidência para me beneficiar, ela é estendida para todos eles. Agora posicionamento meu, ele é baseado encima do regimento interno. O regimento interno não faz Itamar arbitrar ao contrário, o regimento interno ele tem que ser cumprido, seja por mim, seja por qualquer um dos vereadores. Muito obrigado! Sétimo inscrito o vereador Mário Fernandes “Marcinho”, MDB. O senhor Presidente assume os trabalhos, concede a palavra ao inscrito que pronuncia: Volto nessa tribuna presidente no encerramento da sessão só para dizer que eu não entendo quando o senhor fala que não está tendo atendimento médico, oftalmologia. Eu vou fazer questão de trazer para o senhor na sessão. Oitavo inscrito o vereador Itamar Lourenço, PSDB, Presidente. Antes de dirigir ao Púlpito/Tribuna o senhor Presidente convida a Vice-Presidente vereadora Jocilma Amaral, UB, para assumir os trabalhos, para que possa pronunciar. A senhora Vice-Presidente assume os trabalhos, concede a palavra ao inscrito, que pronuncia o seguinte: Vereador, eu não disse que não tenha tido atendimento. Nono inscrito o vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB, pronunciando o seguinte: Eu estou com a palavra presidente, o senhor me



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

deixa continuar com a palavra. O senhor Presidente colocou que em Poconé não está tendo atendimento médico, oftalmologista, eu entendo, eu sei, eu conheço várias pessoas que já fez cirurgia aqui no município de Poconé, e Poconé hoje participa do consórcio intermunicipal, e o senhor sabe muito bem disso, que aonde não foi feito algumas cirurgias no município de Poconé é encaminhado para o hospital dos olhos, para o instituto Lions da visão e outros hospitais que tem em Cuiabá. Hoje Poconé está levando pessoas para fazer vários exames que não faz aqui, está fazendo vereador, eu não entendo o senhor. Tudo bem, a saúde nossa não está 100%, não está, nunca vai conseguir chegar 100%, mas entendo que a saúde pública no município de Poconé melhorou. Se você pegar a saúde pública na época que vossa excelência era secretário, é só somar lá atrás 2013/2014/2015, só cego que não quer enxergar. Nessa época em Poconé não nascia uma criança, e nós estávamos lá como vereadores, fomos umas pessoas que cobramos sim da questão na época, essa questão do atendimento. A saúde pública não funcionava o básico em Poconé, agora hoje funciona sim. Sabemos aí que o prefeito Tatá colocou mais 2 médicos no PSF da Santa Tereza para atender mais pessoas. Hoje está atendendo quase 40/50 pessoas. Na Cohab Nova, Jocilma, tem 2 médicos, o senhor que não deve estar andando para saber o que está acontecendo com a saúde no município de Poconé. A farmácia está sendo reformada, ampliada, aonde vários medicamentos que não tinha atendimento para o nosso povo, hoje está tendo. Antigamente remédio ficava encacholado, guardado, medicamento vencido. Sabemos que teve vários processos de medicamentos vencidos no município de Poconé. Quero dizer ao povo de Poconé, que a saúde pública do município de Poconé, melhorou sim, não está como estava lá atrás. Agora temos que avançar, eu sempre falo para o prefeito Tatá, que tem que melhorar, melhorar o atendimento, o nosso povo merece coisa melhor sim. Mas em vista do que estava lá atrás, quando o prefeito assumiu em 2017, melhorou e muito. Hoje Poconé, estamos com a nossa cidade quase 100% asfaltada, isso é saúde pública. Estamos com a obra na Rua Dom Galibert, com a obra na Avenida Chico Gil, antiga Av. Porto Alegre, uma obra tão sonhada, está quase finalizando, não só finalizou porque o senhor segurou o processo nessa casa, onde foi protocolado e o senhor não colocou para ser lido, infelizmente. Nós como vereadores, vamos está aqui sim, mostrando para o nosso povo a realidade, e o povo sabe da realidade, como que se encontra o município de Poconé. Melhorou sim, várias áreas, melhorou na saúde, melhorou na educação, estamos aí com 4 ônibus novo no pátio. Vai reformar mais de 6 escolas. E infelizmente isso aí dói para várias pessoas que contra o pior, melhor. Nós enquanto vereadores, esperemos que o prefeito acerte, e melhore porque vai ser bom para todos nós todos do município de Poconé. Décimo inscrito o vereador Itamar Lourenço, PSDB, Presidente. Antes de dirigir ao Púlpito/Tribuna o senhor Presidente convida a Vice-Presidente vereadora Jocilma Amaral, UB, para assumir os trabalhos,



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

para que possa pronunciar. A senhora Vice-Presidente assume os trabalhos, concede a palavra ao inscrito, que pronuncia o seguinte: Vereador! Vamos encerrar essa situação, porque quando eu fui secretário, estive como secretário de Saúde, é só entrar na internet e pegar minha nomeação. Eu fiquei 7 meses à frente da gestão, 7 MESES! Ali tem minha nomeação e a minha exoneração. Ao querer atribuir um fracasso da saúde naquela época a minha pessoa? Ah vereador, quem te viu e quem te vê, né? Quem te viu e quem te vê! Bom, mas tem que defender mesmo, é isso aí. Eu quero que a gestão ande bem, que nós sintamos prazer de subir aqui e falar “população! Nós 11 vereadores estamos trabalhando pela população. E o resultado desse trabalho, é toda a assistência que vocês estão tendo.” Mas infelizmente não é isso que está acontecendo. Mas enquanto isso, algumas situações estão acontecendo e nós não podemos dizer né? Vamos continuar calados? Jamais! Vamos dizer! Vamos falar! Vamos mostrar! Inclusive os cabides de emprego para alguns. Não havendo mais inscritos e nada mais a tratar na presente sessão, o senhor Presidente agradece a presença de todos, convoca vereadores/vereadoras para a 146ª Sessão Ordinária na 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, a realizar-se no dia 06 de agosto de 2024, às 19h00min, com a seguinte pauta na Ordem do Dia: Primeira discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 002/2024, autoria do vereador João Bosco, PP, concede a distinção honorífica “Medalha Ten. Antônio João Ribeiro” ao senhor Mauro Mendes Ferreira, Governador do Estado de Mato Grosso. Primeira discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 003/2024, autoria do vereador João Bosco, PP, concede a distinção honorífica “Medalha Ten. Antônio João Ribeiro” ao senhor Valdinei Mauro de Souza, Empresário Minerador. Informam vereadores, vereadoras, público presente que no período de 18 a 31 de julho de 2024, vereadores, vereadoras estarão de recesso das Sessões Legislativas Ordinárias. Declara encerrada a 145ª Sessão Ordinária. E, para constar, Eu, _____, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu, _____, Maria Júlia de Oliveira e Silva, servidora pública, digitalizei a gravação; Eu, _____, Nádia Cecilia Silva Santiago, servidora pública, digitalizei a gravação; Eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **22 páginas**, pela qual nós, supra assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos Vereadores.